

**ACTA N.º 72**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 08  
DE NOVEMBRO DE 2012: -----**

----- No dia oito de Novembro do ano dois mil e doze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais e a Senhora Vereadora Arminda de Oliveira Martins. A Senhora Vereadora Maria Leonor Reis Lopes não esteve presente, por razões profissionais, tendo a falta sido justificada. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1) A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para ler a seguinte declaração: -----

Mais uma vez o Município da Mealhada (enquanto autarquia) por ser um exemplo de *boa gestão de dinheiros e bens públicos* é **premiado** com uma proposta ou imposição, porque de facto é o que está a acontecer, do actual Governo da nação PSD-CDS. -----

Refiro-me á proposta da Unidade Técnica (UT) para extinção que mais não é que uma liquidação de Freguesias no nosso concelho, que tive ontem conhecimento. -----

Como era previsível “ o Governo dos recuos” e sua Unidade Técnica nem sequer se dignaram a analisar as exposições apresentadas pelas populações através dos seus órgãos e instituições democraticamente eleitos. -----

Orgãos estes sufragados democraticamente, tal como o Governo ou (des)governo que nos comanda, por programas previamente apresentados e sufragados onde, em lado algum, jamais constou este crime e atentado que estão a fazer às nossas populações. -----

Este governo PSD/CDS, este primeiro Ministro Dr. Passos Coelho, este Ministro Dr. Miguel Relvas, este Secretário de estado Dr. Paulo Júlio, este PSD e CDS, estão empenhados, a reboque de uma tal de TROIKA, em impor aos Portugueses reformas ideológicas, nada mais que isso. -----

Caminham e fazem-nos caminhar para um túnel sem fim nem saída, para que a voz do Povo nunca mais se ouça. -----

Este Governo não está legitimado pelo Povo português para levar avante esta estúpida e inqualificável reforma, a não ser que se considere legitimado pela elevada taxa de abstenção das legislativas de 2011, só assim se entende. -----

Já ouvi muitos dizerem que a única forma de repudiar esta atitude abusiva, desavergonhada e irresponsável do Governo PSD-CDS, é não voltar a VOTAR. -----

Discordo totalmente desta forma de encarar o problema, se assim actuarmos aí sim, estaremos a caminhar ainda mais rápido para aquilo que muitos pretendem ou desejam “ o fim do estado democrático”. -----

Os elementos que compõem a UT, deviam ter vergonha de estar a prestar este serviço ao País e a este (des) Governo da Nação PSD-CDS. -----

Como é que podem retirar às populações o elo de ligação mais próximo ao poder? -----

Haverá alguém neste Governo com “ *eles no sítio*” , e perdoem-me a expressão, que consiga ou tenha argumentos válidos e concretos para explicar às populações de **Póvoa do Garção, Arinhos, Barregão, Ventosa do Bairro e Antes** , que este é o modelo de funcionamento **mais económico, mais próximo, mais eficaz e aquele que melhor serve as suas populações?** -----

É urgente que a nível local, de forma muito clara, as diferentes forças partidárias tomem uma posição quanto a esta proposta, para que as populações saibam com quem contar nesta luta. --

Á Câmara Municipal deixo um forte apelo para que colabore financeiramente com as Juntas de Freguesia, ajudando-as em custos que possam vir a ter com pareceres técnico-jurídicos e/ou processos judiciais. -----

Não deixo a este executivo, no qual me incluo, qualquer outro apelo no que respeita à sua posição e empenhamento em acções de luta, porque há um ano a esta parte, que sobre esta matéria já deu provas de estar a par das populações nesta luta. -----

Faço votos sinceros que este (des) Governo PSD-CDS, “o governo dos recuos” possa ainda ter um singelo momento de lucidez e também nesta matéria possa vir a recuar. -----

O momento é de verdadeira e efectiva responsabilização também ela político/partidária de todos os que defendem esta triste e miserável reforma. -----

Quando falo em verdadeira e efectiva responsabilização, espero que a nível local aqueles que sendo da mesma cor partidária do Governo PSD-CDS e que não se identificam com ela, enfrentem os seus órgãos partidários hierárquicamente superiores publicamente como medida também ela de pressão, isto porque ao Povo eles já não ouvem, mas talvez possam ouvir alguns dos seus pares. -----

Aos representantes do PSD e membros deste executivo legitimados pelas eleições autárquicas de 2009 peço muita coragem, força e determinação, para juntamente comigo e com os demais membros eleitos nas listas do PS e legitimados nas eleições de 2009, levar em frente esta luta e se necessário até às últimas instâncias. -----

Estarei disponível apara juntamente convosco pedir se assim se vier a mostrar necessário responsabilidades políticas quer ao vosso partido PSD quer ao meu partido o PS se nada fizer, sobre esta matéria que tanto vem prejudicar as nossas populações. -----

A reforma é do PSD-CDS ( é vossa ) caros colegas de vereação representantes do PSD , por isso será ao PSD e ao CDS que a população pedirá contas. -----

Como já alguém disse “Fogo á Peça”, vamos a eles. -----

Viva as nossas Freguesias e gentes. -----

Arminda Martins, Vereadora do PS -----

O Senhor Presidente disse também ter tido conhecimento da “asneira monumental” que se prepara, tendo referido que estaria, a título pessoal e como Presidente da Câmara, ao lado das populações que quisessem contestar a reforma. Fez um desafio ao seu partido, para que, quando for governo, desfaça a asneira. Disse ainda ter tomado conhecimento das propostas do PS, PSD e do CDS e que na sua perspectiva esta pseudo-reforma nada tem a ver com a troika, que tem as costas largas. -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra referiu não ser contra a reorganização administrativa autárquica do País, mas que, no caso concreto do Concelho da Mealhada, os critérios subjacentes à mesma não têm qualquer aplicabilidade, nem trazem vantagens para as populações nem para a administração de eficiente e racional do território que já existe. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira referiu que a posição assumida pelo PSD foi clara, tanto na Câmara Municipal como na Assembleia Municipal. Disse não concordar com o modelo de reorganização administrativa proposto pelo actual Governo, tendo frisado que o relatório não justifica as medidas

que irão ser tomadas. Manifestou a sua concordância com o Senhor Presidente quando este afirma que estão a ser feitas algumas asneiras, mas não deixar de recordar que a maioria das asneiras, foram cometidas nos últimos quinze anos, mas sobretudo nos últimos seis anos do governo socialista. E é por essa mesma razão que o governo PSD está a tentar minorar muitas delas. Quer a estratégia do PSD seja perfeita ou não, deveria haver colaboração do PS que também teve responsabilidade no estado a que o País chegou. Referiu ainda que a reforma administrativa foi feita demasiado depressa e sem ouvir as populações. Até agora ninguém conseguiu demonstrar que a agregação de freguesias fica menos onerosa para o Estado. A Senhora Vice-Presidente disse estar de acordo com o Senhor Vereador António Miguel Ferreira, no que respeita à necessidade de se exigir um esclarecimento sobre os ganhos e perdas associados à reorganização. Referiu ainda que os argumentos utilizados pelo Município para a não concretização da agregação são os mesmos que fundamentam a proposta de agregação, o que não tem qualquernexo. Acrescentou que, tecnicamente se poderia demonstrar a existência de perdas financeiras muito substanciais pelo facto de haver agregação, para não falar das perdas sociais, que são as maiores. -----

O Senhor Presidente voltou a intervir referindo que é uma questão de tempo, pois cedo se perceberá o que é que o Estado ganha com esta agregação e o que perdem as pessoas. Referiu ainda que se prepara outra situação gravíssima para o Concelho da Mealhada, que é a Mata Nacional do Bussaco, com o “bluff” da nova lei-quadro das fundações. Disse que só por isso seria motivo para o Governo se ter demitido, pois comparar, por exemplo, a Fundação Champalimaud à Fundação Social Democrata da Madeira, é inqualificável. Disse que os estatutos da Fundação Mata do Bussaco têm que ser adaptados à nova lei e que a Fundação passará a ter um Conselho Directivo constituído por um Presidente e dois Vogais, sendo o vencimento do Presidente equiparado a cargo superior de 1.º grau e os vogais a cargos intermédios de 2.º grau. Actualmente o vencimento do Presidente da Fundação está equiparado ao vencimento do Presidente da Câmara Municipal da Mealhada e passará no futuro a ser muito superior por força da

lei, o que terá como consequência, uma vez que a Fundação não será subsidiada pelo Estado, que o dinheiro não vai chegar para pagar sequer aos dirigentes. Disse que, na sua opinião, a solução é que a Mata Nacional do Bussaco passe para a gestão do Município da Mealhada. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para chamar a atenção para a perda de serviços públicos no Concelho da Mealhada, nomeadamente, serviços de finanças, entre outros. Referiu que, a reforma administrativa, nomeadamente a junção de freguesias, é uma grande asneira, no seu entender, dado que os órgãos democraticamente eleitos não são ouvidos quando o deveriam ser. Disse que alguém quer ter o protagonismo de ser o pai duma organização administrativa que não vale nada, em virtude dos problemas do Concelho continuarem a persistir, nomeadamente em Adões, Sargento-Mor e Santa Luzia. Frisou ainda que o que está a ser feito, não respeita a vontade das populações, não respeita a constituição; é uma lei cega e a Unidade Técnica para a reorganização do Território, UTRAT, é míope e como se diz "perdoai-lhes Senhor que não sabem o que fazem". -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins voltou a intervir, referindo, a propósito da intervenção do Senhor Vereador António Miguel Ferreira, que se Portugal está hipotecado isso começou no governo de Cavaco Silva. Quanto à posição do PSD da Mealhada sobre o assunto, disse já ser conhecida, mas apelou para que a nível nacional fizessem sentir essa posição. -----

2) O Senhor Vereador Júlio Penetra interveio para dar conhecimento de que poderia estar previsto o encerramento do Centro de Férias do Inatel, no Luso, o que a confirmar-se seria uma perda grave para o Concelho. -----

3) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio, para informar, que irá decorrer o "OpenStreetMap", uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal e pela Associação Software Aberto para Sistemas da Informação Geográfica, no âmbito do projecto "Vamos mapear Portugal". Esta iniciativa também contará com a participação de trabalhos de alunos da disciplina de Geografia da Escola Secundária. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

## **1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 71), após se ter procedido à sua leitura. -----

O Senhor Presidente mandou encerrar a porta para a discussão do próximo ponto da Ordem do Dia. -----

## **2. DESPACHO N.º 21/2012: -----**

Foi presente o Relatório Final do Processo Disciplinar instaurado à trabalhadora Célia Maria Gonçalves Oliveira, assistente operacional, em exercício de funções na Escola Básica n.º 2 da Mealhada, o qual consta de folhas 320 a 325 do referido processo e se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

A Câmara Municipal, no uso da competência prevista no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 58/2008, deliberou, por unanimidade, mediante votação por escrutínio secreto, aprovar a intenção de aplicar à arguida uma pena disciplinar de suspensão, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, por violação reiterada dos seguintes deveres gerais estabelecidos no n.º 2 do artigo 3.º do citado Estatuto:

- Correção (conforme consta dos artigos 7.º, 46.º, 58.º, 71.º, 81.º e 85.º da Nota de Culpa, que se dão como integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais); -----

- Zelo (conforme consta dos artigos 7.º, 12.º, 16.º, 23.º, 34.º, 43.º, 52.º, 73.º, 75.º, 81.º e 85.º da Nota de Culpa, que se dão como integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais) -----

- Obediência (conforme consta dos artigos 12.º, 23.º, 34.º e 73.º da Nota de Culpa que se dão como integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais) -----

E ainda por violação dos seguintes deveres específicos: -----

- Dever do pessoal não docente de contribuir para a correcta organização dos estabelecimentos de educação ou de ensino e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das actividades neles prosseguidas, contemplado na alínea b) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho (conforme consta do artigo 73.º da Nota de Culpa, que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais); -----

- Dever de colaboração especialmente consagrado na alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho (conforme consta dos artigos 23.º e 34.º da Nota de Culpa, que se dão como integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais); -----

- Dever de contribuir para o bem-estar e para a plena formação dos mesmos, a que se refere a alínea a) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho (conforme consta dos artigos 75.º, 81.º e 85.º da Nota de Culpa, que se dão como integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais), -----

com a duração máxima prevista na lei - 240 dias -, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 10.º do Estatuto, atendendo à elevada gravidade das infracções praticadas, decorrente da especial natureza das funções desempenhadas, que implicam constante interacção com crianças e jovens numa fase importante de desenvolvimento e de formação pessoal e intelectual, exigindo-se à arguida, a consciência da sua particular responsabilidade nesse contexto e uma estrita conformação do seu desempenho profissional e atitude pessoal ao cumprimento dos deveres gerais de todo e qualquer trabalhador da Administração Pública e, em especial, dos deveres específicos do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino, o que não aconteceu. -----

Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a arguida deve ser notificada pessoalmente, para exercer, querendo, o direito de audiência prévia, formalizado em documento escrito a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação.-----

Após a discussão do ponto anterior, o Senhor Presidente mandou abrir a porta.

**3. REGISTO DE PAGAMENTOS:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 01 a 31 de Outubro, no valor total de 954.242,42€. -----

**4. TRANSPORTES ESCOLARES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 26/10/2012, que aprovou com fundamento na informação da Técnica Superior de Serviço Social, Isabel Gaspar, datada de 26/10/2012, isentar o requerente do pagamento do passe escolar, conforme requerimento registado nos serviços municipais sob o número 07128, em 08/10/2012. -----

**5. TRANSPORTES ESCOLARES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR:** -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento registado nos serviços municipais sob o número 07449, em 18/10/2012, e deliberou, por unanimidade, com fundamento na informação da Técnica Superior de Serviço Social, Isabel Gaspar, datada de 31/10/2012, isentar o requerente do pagamento do passe escolar. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**6. “PAVILHÃO DESPORTIVO DE VENTOSA DO BAIRO – ESTUDO GEOTÉCNICO, ANÁLISE ESTRUTURAL E PROJECTO DE EXECUÇÃO” – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 31/10/2012, que aprovou a proposta de rejeição de todos os erros e omissões apresentados, e sua notificação às entidades convidadas, nos termos da justificação descrita pelo Júri do Procedimento da empreitada mencionada em epígrafe. -----

**7. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – PONTO DE SITUAÇÃO - INFORMAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação do Chefe da DPU, de 31/10/2012, sobre o ponto de situação da proposta de revisão do Plano



Director Municipal, que incluirá as alterações introduzidas em consequência das diversas reuniões de concertação com as diversas entidades envolvidas no processo. -----

**8. VENDA DE LOTES DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA - INFORMAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação do Chefe da DPU, Hugo Fonseca, de 02/11/2012 e deliberou, por unanimidade, alienar o Lote n.º 5 da Zona Industrial da Pedrulha (ZIP), à empresa STIB II – Logística e Imobiliário, S.A., nos termos da referida informação, e nas condições previstas no Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da ZIP. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**9. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 25 de Outubro a 07 de Novembro de 2012, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

**PROCESSO N.º 02/1997/02 – DORIAL – SAÚDE MENTAL, LDA.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) e nos termos do n.º 5 do mesmo artigo, tendo por base a Informação datada de 22/10/2012, da Chefe da D.G.U. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA:** Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da ordem do dia, que a seguir se indica: -----

**CENTRO ESCOLAR DO LUSO – AUTO DE SUSPENSÃO PARCIAL DE TRABALHOS – INFORMAÇÃO N.º 237/2012:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 7/11/2012, que aprovou o Auto de Suspensão Parcial de Trabalhos da empreitada mencionada em epígrafe, no valor de 414.379,99€ (sem IVA), por um período de 60 dias, contados a partir de 10 de Outubro de 2012, nos termos da Informação datada 31/10/2012, do Fiscal da Obra, Rui Dias. -----

**ATENDIMENTO DO PÚBLICO.** -----

Uma vez que ninguém compareceu na reunião durante esse período, a mesma foi dada por finda pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, *Cristina Maria Simões Olívia* e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

---